

**EDITAL 02/2017 - Processo Seletivo PPGBiotec- DOUTORADO**

**Edital do Exame de Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Doutorado em Biotecnologia. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos(as) candidatos(as) com base nas Resoluções 11/2010 e 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Doutorado candidatos que possuam o título de mestre ou aqueles que possuem ao menos um artigo publicado, como primeiro autor, em nível Qualis B2 ou superior da área de Biotecnologia da CAPES.

O curso de Doutorado em Biotecnologia (áreas de concentração: Biotecnologia na Saúde e Biotecnologia no Agronegócio) requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento do programa didático-científico.

**Calendário do Processo Seletivo**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
16/11/2017	09h00	Divulgação do Edital de Processo Seletivo
01/12/2017 a 01/02/2018	08h00 às 12h00	Período de Inscrição na Secretaria do PPGBiotec
08/02/2018	17h00	Divulgação da lista de inscritos
21/02/2018	09h00	Divulgação da pontuação obtida por análise do <i>curriculum vitae</i> e projeto escrito
21/02/2018	17h00	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo e início do prazo para apresentação de recursos.
23/02/2018	17h00	Término do prazo para apresentação de recursos.
26/02/2018	09h00	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
02/03/2018	08h00 às 10h00	Reunião com a Coordenação. Presença obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
05/03/2018 a 07/03/2018	08h00 às 12h00	Matrículas
12/03/2018	08h00	Início do Período Letivo

### **1. Do local de desenvolvimento das atividades do PPGBIOTEC**

As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.

Será de responsabilidade do aluno as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.

### **2. Da titulação a ser obtida**

Doutor em Biotecnologia.

### **3. Das inscrições**

As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao doutorado serão realizadas na Secretaria do PPGBiotec, conforme calendário do processo seletivo.

3.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de Inscrição, conforme ANEXO I;

3.1.2 Carta de aceite assinada pelo orientador proposto conforme ANEXO II;

3.1.3 Projeto de pesquisa segundo o modelo do PPGBIOTEC (ANEXO III);

3.1.4 *Curriculum Vitae* modelo LATTES/CNPQ;

3.1.5 Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae* do último quadriênio (2014-2017), conforme ANEXO IV;

3.1.6 Cópia da documentação comprobatória registrada na Ficha de Pontuação referente ao quadriênio 2014-2017 (1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso).

**OBSERVAÇÃO GERAL:** Os documentos acima deverão ser organizados na ordem em que estão relacionados na Ficha de Pontuação, encadernados e colocados em envelope lacrado constando o nome do candidato, orientador proposto e a Área de Concentração e entregues na Secretaria PPGBiotec, até o último dia do prazo de inscrição. Caso os documentos sejam enviados por correio, o prazo limite para a postagem é o último dia de inscrição (postagem por SEDEX).

3.2. Toda a documentação enviada será avaliada pela Comissão de Seleção e uma lista com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site [www.biotecnologia.ufes.br](http://www.biotecnologia.ufes.br) conforme cronograma.

3.3. Serão indeferidas inscrições submetidas fora do prazo previsto no cronograma ou que não atendam às exigências e modelos definidos pelo PPGBiotec.

#### **4. Da distribuição das vagas**

Serão oferecidas um total de **20 (vinte) vagas** para o 1º semestre de 2018 e cada candidato poderá concorrer, exclusivamente, à vaga de apenas um docente.

O PPGBIOTEC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

#### **5. Do critério de seleção**

5.1. O processo seletivo do PPGBIOTEC será dividido em duas etapas:

5.1.1.1ª Etapa (ET1): Apresentação da carta de aceite assinada pelo orientador proposto, conforme ANEXO II deste edital.

Nesta etapa o candidato deverá encaminhar o projeto escrito para avaliação para o orientador pretendido. O orientador, docente permanente do PPGBiotec, irá avaliar os projetos inscritos em suas vagas ofertadas e fornecerá a carta de aceite para o candidato cujo projeto apresentar maior potencial de desenvolvimento e afinidade com linha de pesquisa que o docente atua.

5.1.2.2ª Etapa (ET2): Análise curricular. A pontuação nesse item seguirá a tabela descrita no ANEXO IV deste edital. Apenas os itens constantes nessa tabela serão pontuados.

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota do currículo (Tabela ET2) conforme a disponibilidade de vagas do PPGBIOTEC.

No caso de empate entre candidatos, será analisada a maior nota na análise do *curriculum vitae*. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o *Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003*, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

O PPGBIOTEC reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato.

#### **6. Do resultado**

A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site [www.biotecnologia.ufes.br](http://www.biotecnologia.ufes.br) e afixada no quadro de avisos do PPGBIOTEC, conforme calendário estabelecido neste edital.

##### **6.1. Apresentação de Recursos**

O candidato que desejar apresentar recurso quanto à sua avaliação, deverá fazê-lo até a data estipulada no calendário na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia. O recurso deverá ser entregue impresso e deverá conter a identificação do candidato, o requerimento, justificativa e assinatura.

A comissão de seleção terá 48 horas para responder aos recursos. Os pareceres estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme cronograma, e

somente serão fornecidos ao candidato mediante apresentação de documento de identificação com foto.

### **7. Reunião com a Coordenação**

A presença na reunião com a Coordenação do Programa é obrigatória para o candidato aprovado no processo seletivo.

Somente os candidatos que comparecerem à reunião e assinarem o documento de ciência das regras do PPGBIOTEC estarão habilitados a efetuar a matrícula.

### **8. Da matrícula**

No período informado no calendário do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão entregar à secretaria do PPGBIOTEC cópia dos seguintes documentos, portando os respectivos originais:

- 8.1. Documento de identidade com foto, válido no território nacional;
- 8.2. CPF
- 8.3. Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;
- 8.4. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso de mestrado emitido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar OU artigo publicado como primeiro autor em nível Qualis B2 ou superior da área de Biotecnologia da CAPES;
- 8.5. Histórico escolar da graduação ou do mestrado, conforme o caso;
- 8.6. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira: certificado de proficiência em língua inglesa TOEFL-ITP ou equivalente emitido pelo Centro de Línguas da UFES com pontuação mínima de 337 pontos ou nível A2 do Quadro Comum Europeu. Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por outras instituições reconhecidas, e com pontuação correspondente poderão ser aceitos mediante análise de equivalência.
- 8.7. Documento de ciência das regras do PPGBIOTEC assinado durante a Reunião com a Coordenação;
- 8.8. Formulário de Matrícula Alunos Novos, disponível no site [www.biotecnologia.com.br](http://www.biotecnologia.com.br).

Não serão aceitos para matrícula no PPGBIOTEC documentos digitalizados enviados por e-mail.

No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso superior ou mestrado, este deverá estar atualizado, com data inferior a 06 meses da sua data de emissão.

O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será considerado eliminado do processo seletivo.

## 10. Das disposições finais

Ao inscrever-se na seleção para o curso de Doutorado do PPGBIOTEC, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

O PPGBIOTEC **não** garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados.

A classificação para bolsas de estudos será realizada de acordo com as normas vigentes descritas no Estatuto de Bolsas PPGBiotec, disponível no site [www.biotecnologia.com.br](http://www.biotecnologia.com.br).

**ATENÇÃO:** todas as informações sobre o processo seletivo do PPGBIOTEC deverão ser feitas pelo e-mail [selecaobiotec@gmail.com](mailto:selecaobiotec@gmail.com).

### Informações

Coordenação do PPGBIOTEC

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Av. Maruípe, s/n, Campus Maruípe – Prédio da Biotecnologia – 2º andar

E-mail: [selecaobiotec@gmail.com](mailto:selecaobiotec@gmail.com)

Vitória, 14 de novembro de 2017.



Profª Drª Sandra V. von Zeidler  
Coordenadora de Pós Graduação  
em Biotecnologia/UFES  
SIAPE:2445904

**Profª. Drª. Sandra V. von Zeidler**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Centro de Ciências da Saúde/UFES

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
NOME COMPLETO:				
ÁREA DE INTERESSE: ( ) Agronegócio ( ) Saúde				
CPF	RG	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino		
RAÇA/COR: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Amarela/Asiática ( ) Indígena ( ) Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) Sim ( ) Não		
ENDEREÇO:				
CEP	CIDADE	UF	DDD	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>GRADUAÇÃO</b>				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE	UF		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>				
NOME DO CURSO		NÍVEL	ANO CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO:				
PÁIS	CIDADE	UF		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza?( ) Não ( ) Sim Cargo: Instituição: Local/endereço:				
( ) Não possui vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso *A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.				
Local	Data	Assinatura do Candidato		

**ANEXO II**

**ACEITE DE PROPOSTA DE DOUTORADO**

Na qualidade de Professor Permanente do PPGBIOTEC/UFES, cadastrado como orientador do nível de Doutorado, declaro que aceito orientar o candidato \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado \_\_\_\_\_, na Área de Concentração em Biotecnologia do(a) \_\_\_\_\_.

Afirmo que a proposta será executada com recursos oriundos de projetos aprovados pelas seguintes agências de fomento:

Agência: \_\_\_\_\_ Processo número: \_\_\_\_\_

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO PROFESSOR

**ANEXO III**

**Modelo de Projeto de Pesquisa para Processo de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**

**Centro de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Espírito Santo.**

**PROPOSTA DE PESQUISA**

**(Máximo 5 páginas)**

1. Apresentação;

Título:

Área de concentração:

Nome do Candidato(a):

Nome do Orientador Proposto:

2. Justificativa Biotecnológica do projeto;

3. Objetivos e metas;

4. Metodologia;

5. Resultados Esperados (produtos ou processos biotecnológicos e artigos científicos);

6. Viabilidade técnica e financeira;

7. Cronograma (48 meses);

8. Referências Bibliográficas.



**ANEXO IV**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Nº DE ARTIGOS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Artigos publicados ou aceitos, <b>como primeiro autor</b> , em periódicos indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES	A1, A2= 10 pontos por artigo		
	B1 = 6 pontos por artigo		
	B2 = 4 pontos por artigo		
	B3, B4, B5, C = 2 pontos por artigo		
Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES	A1, A2= 5 pontos por artigo		
	B1 = 3 pontos por artigo		
	B2 = 2 pontos por artigo		
	B3, B4, B5, C = 1 ponto por artigo		
Capítulo de livro Internacional com ISBN, publicado por editora com Conselho Editorial indexado dentro da área da Biotecnologia da CAPES	3 pontos cada		
Capítulo de livro Nacional com ISBN, publicado por editora com Conselho Editorial indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES	2 pontos cada		
Patente concedida a partir do desenvolvimento de trabalho do candidato	5 pontos cada		
Depósito de pedido de patente no INPI a partir do desenvolvimento de trabalho do candidato	2 pontos cada		
Cultivar depositado no Ministério da Agricultura a partir do desenvolvimento de trabalho do candidato	2 pontos cada		